



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 078/2006 DE 12 DE ABRIL DE 2006

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, DO EXERCÍCIO DE 2004”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **FERNANDO SCHROETER**, obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2006, o plenário votou as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde e com o empate em 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários, mantendo o Parecer n.º 149/2005 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, ano de 2004, Gestão Prefeito – Onescimo Prati, (incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço Geral de 2004), prevalecendo o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas n.º 149/2005 de 20 de dezembro de 2005, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 12 de abril de 2006

FERNANDO SCHROETER
Presidente

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.

FERNANDO SCHROETER
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro n.º 16/02.

Registre-se: Publique-se.


OLÁVIO JOSÉ CARVALHO PEDROZO
Chefe de Gabinete

